



Vetor: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) (Nº 283747)

Portaria Presidência 041/2024 (ID 10181239)

Portaria Presidência 041/2024:

Portaria Presidência nº 41, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ato Presidência nº 29, de 27 de junho de 2023, que instituiu o **Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI)**, com as alterações dadas pelos Atos Presidência nº 224, de 24 de julho de 2023 e nº 262, de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE *ad referendum* do TRIBUNAL PLENO

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI)**:

I - Desembargador(as) eleito(as) pelo Tribunal Pleno:

- a) Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, que coordenará o colegiado, tendo como suplente a Desembargadora Cláudia Cristina Pereira;
- b) Desembargador Eduardo Milléo Baracat, vice-coordenador do colegiado;

II - Magistrado(a) e suplente de 1º grau eleitos(as) pelo Tribunal Pleno:

- a) Juíza Paula Regina Rodrigues Matheus, tendo como suplente a Juíza Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira;

III - Servidores(as) indicados(as) pelo(a) Presidente do Tribunal, necessariamente, das seguintes Unidades:

- a) Nelson Amazonas Girão de Araújo, representante da Seção de Sustentabilidade, tendo como suplente Mário Luis Krüger;
- b) Ricardo Ainati Humphreys, representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, tendo como suplente Paula Macedo Mestre Machado;
- c) Antonio Cesar Teofilo Gondim, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, tendo como suplente Rogério Esmanhotto;
- d) Thays Delmiro Vieira e Vera Lucia Fuganti, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo como suplentes Valéria Cobbe e Lucimara Schroeder, respectivamente;
- e) Paulo Cesar Soares Fernandes, representante da Secretaria de Tecnologia da informação e Sistemas Judiciários;



- f) Bruno Leal Bastos, representante da Secretaria de Sistemas Administrativos;
- g) Regina Conceição Ciscato de Lima, representante da Unidade de Acessibilidade e Inclusão;
- h) Andréia Baltazar Dias, servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
- i) Felipe Perito de Bem, servidor indicado pela Presidência do Tribunal;
- j) Fernanda de Almeida Santana, servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
- k) Lilian Yuriko Hirae, servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
- l) Marly Célia Ultime, servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
- m) Micheli Rodolfo de Lima, servidora indicada pela Presidência do Tribunal; e
- n) Rui de Lima Bueno, servidor indicado pela Presidência do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga as Portarias Presidência nº 19, de 27 de junho de 2023, nº 53, de 24 de julho de 2023, e nº 60, de 18 de outubro de 2023.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

